



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Repasses para Manutenção do MANARH/CIMPAJEÚ, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2701 2	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	22132	Contribuições COMUPE - Consórcio dos Municípios Pernambucanos
to Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Valor R\$	25.000,00	
Fonte de Recurso	18	Recursos Próprios - Saúde

- Total do Crédito: R\$ R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2023

Carnaíba/PE, 11 de outubro de 2023.


Alex Mendes da Silva
Presidente do Poder Legislativo